

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 46 /2024

AUTOR: EDIMAR CRISPIN PARTIDO: MDB

ASSUNTO: Construção de quebra-molas na boca da Linha 78 Lado sul.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária devido ao grande fluxo de pessoas naquela localidade, e os veículos que utilizam a via supracitada, passam acima da velocidade permitida, ocasionando também uma grande quantidade de poeira, afetando a saúde dos residentes. Tal solicitação é para atender as necessidades da população são-miguelense.

Desta forma, solicitamos que este Prefeito tome as medidas necessárias para realização da Construção de quebra-molas na boca da Linha 78 Lado sul, o mais brevemente possível.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2024.

Edimar Crispin Vereador - MDB